



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

41 **Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea - Mútua/PE:** Engenheiro Civil Aerton
42 Magno Nepomuceno da Silva, Diretor Administrativo e Marcelo Tabatinga Lopes, Diretor
43 Geral. **2. Comunicados: 2.1. De Licença de Conselheiros:** O 1º Diretor-Administrativo
44 procedeu à leitura dos nomes dos conselheiros que, impossibilitados de comparecerem a esta
45 sessão informaram à presidência suas ausências. Foram eles: Eduardo Antônio Maia Lins,
46 Fernando Artur Nogueira Silva, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Andres Luís
47 Troncoso Gomes, José Adolfo de Azevedo Ximenes, Luiz Moura de Santana, Regina Celli
48 Lins de Oliveira, de 12 a 13/01/2024, Rosely Ângela de Souza Monteiro, Ermes Ferreira
49 Costa Neto, Adir Átila Matos de Sousa, Alexandre Valença Guimarães, Alexandre Magno
50 Botelho Bagetti, Cecília Lira Melo de Oliveira Santos, Gustavo de Lima Silva. **3. Portaria**
51 **AD nº 019/2024.** Assunto: Homologação da Portaria nº 019/2024, de 05 de janeiro de 2024,
52 que aprovou *ad referendum* do Plenário, a alteração da data e local de realização da Sessão
53 Plenária Ordinária nº 1.968, que ocorrerá juntamente com o 3º Capacita Conselheiros, para
54 os dias 12 e 13/01 do corrente, no Hotel Jangadeiro, localizado na Av. Boa Viagem, 3114 –
55 Boa Viagem, Recife-PE, onde deverão ser convocados todos os conselheiros titulares e
56 suplentes que tomarão posse, bem como todos os conselheiros titulares com mandatos em
57 curso, ou seus respectivos suplentes nas suas ausências. Relator: Conselheiro Pedro Paulo da
58 Silva Fonseca. **O Senhor relator** procedeu à leitura da portaria com o seguinte teor:
59 “PORTARIA Nº 019, 05 DE janeiro DE 2024. **Ementa:** Altera o local e a data de realização
60 da Sessão Plenária Ordinária nº 1.968 e dá outras providências. O Presidente do Conselho
61 Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, no uso das atribuições
62 regimentais conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de
63 outras disposições sobre a matéria; considerando a oportunidade e conveniência
64 administrativas; considerando o disposto no art. 12 do Regimento Interno deste Regional,
65 segundo o qual 'a sessão plenária é realizada na sede do Crea ou, excepcionalmente, em
66 outra localidade, mediante decisão do Plenário"; considerando o contido na Decisão nº
67 PL/PE-002/2023, que aprovou o Calendário Anual de Reuniões Colegiadas, para o exercício
68 de 2023, estabelecendo, também, as datas de 12 a 14/01/2024, para a realização da 1ª Sessão
69 Plenária de 2024, para inauguração das atividades do respectivo exercício, que se inicia com
70 a posse dos novos Conselheiros e Diretores, a composição das Comissões e escolha dos
71 Representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas e a realização do 3º Capacita
72 Conselheiros; considerando a possibilidade de alteração da programação aprovada para a 1ª
73 Sessão Plenária de 2024, nos termos da Decisão nº PL/PE-002/2023, com a modificação do
74 local e a redução dos trabalhos, em 1 (um) dia de atividade, sem prejuízo do integral
75 enfrentamento e apreciação dos itens constantes da pauta; considerando a exequível
76 realização da citada Sessão Plenária, identificada como Sessão Plenária Ordinária nº 1.968,
77 na cidade sede deste Conselho, ou seja, Recife/PE, e por meio da execução dos trabalhos,
78 em 2 (dois) dias de atividades, pelos competentes conselheiros e demais envolvidos;
79 considerando a razoável previsão de que a alteração mencionada não representa nenhum
80 risco à realização da Sessão Plenária Ordinária nº 1.968 e nem do 3º Capacita Conselheiros,
81 ficando, a partir do que foi observado em nas Sessões Plenárias de exercícios anteriores e
82 com base no que foi proposto e executado no 1º e 2º Capacita Conselheiros, tanto
83 assegurada a completa realização das atividades programadas, tais como posse dos novos
84 Conselheiros e Diretores, composição das Comissões e escolha dos Representantes do
85 Plenário nas Câmaras Especializadas, quanto garantido o total compartilhamento das
86 informações e conhecimentos relativos à legislação vigente e à rotina processual e
87 institucional deste Regional; considerando a conformidade da aludida alteração com o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

88 princípio da economicidade pública, mediante a sensível redução das despesas afetas à
89 realização da Sessão Plenária referenciada, tais como: diárias, espaço, equipamentos de
90 áudio e vídeo. “coffee break” e etc., de responsabilidade e custeadas pela Presidência deste
91 Conselho; Considerando a crível pressuposição de que alteração descrita, com a modificação
92 do local e a redução dos trabalhos para 2 (dois) de atividades, proporcionar uma maior
93 assiduidade dos conselheiros regionais, ao lhes permitir conciliar melhor o exercício de seu
94 cargo honorífico com seus compromissos profissionais e pessoais, não necessariamente
95 nesta ordem, e garantir, por conseguinte, o cumprimento do quórum regimental necessário à
96 instalação e funcionamento da Sessão Plenária em questão; RESOLVE: 1. Aprovar, *ad*
97 *referendum* do Plenário, a alteração do local e da data da Sessão Plenária Ordinária nº 1.968,
98 estabelecida pela Decisão nº PL/PE-002/2023, que, em razão de sua finalidade, deverá ser
99 realizada nas datas de 12 e 13/01 do corrente ano, no Hotel Jangadeiro, situado na Av. Boa
100 Viagem, nº 3.114, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-001, com a convocação de todos
101 os conselheiros titulares e suplentes a serem empossados, bem como todos os conselheiros
102 titulares com mandatos em curso, ou seus respectivos Suplentes, no caso de suas ausências,
103 na forma regimental, e demais providências de praxe. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir
104 desta data, revogando-se eventuais disposições em contrário. Divulgue-se e cumpra-se.” A
105 Portaria AD 019/2024 foi submetido à apreciação do plenário, e, não havendo nenhuma
106 manifestação, foi encaminhada à votação sendo homologada, por unanimidade, com 22
107 (vinte e dois) votos favoráveis. Não houve abstenção. **4. Posses dos Conselheiros.** Antes de
108 iniciar o supracitado item, o **Senhor Presidente** solicitou à Assessoria Jurídica do Crea-PE,
109 que fizesse os esclarecimentos necessários, quanto aos fatos decorrentes de uma liminar
110 impetrada ao processo de indicação de representantes da Entidade de Classe denominada
111 ASSEA. A Advogada Ana Rita Falcão esclareceu que o referido instrumento se trata de
112 mandado de segurança impetrado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
113 Agrônomos do Sertão de Pernambuco - ASSEA contra ato atribuído ao Presidente do
114 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, objetivando
115 provimento jurisdicional para compelir a autoridade coatora a empossar os conselheiros por
116 ela indicados e que possam participar das próximas eleições do CREA-PE para escolha e
117 composição de suas respectivas câmaras. Informou que a Entidade de Classe Associação dos
118 Geólogos de Pernambuco - AGP se enquadra em situação análoga, em seu processo de
119 renovação e, a presidência do Crea-PE propõe ao Plenária que seja aplicada, por isonomia, a
120 mesma ação, ou seja, garantindo a posse provisória dos indicados. Caso a liminar seja
121 derrubada, as posses se tornarão inválidas. A proposta foi apreciada pelo Plenário e votada
122 sendo aprovada, por maioria, com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 02 (dois) votos
123 contrários dos Conselheiros: Alberto de Barros Lima e Stênio de Coura Cuentro. Após a
124 definição, a **Cerimonialista** procedeu à chamada dos novos Conselheiros, os quais
125 assinaram os respectivos termos de posse, juntamente com o presidente deste Conselho. **3.1.**
126 **Das Entidades de Classe.** Pela Associação dos Engenheiros de Pesca de Pernambuco –
127 AEP-PE. Engenheiro de Pesca Assis Lins de Lacerda Filho – Titular e Engenheira de Pesca
128 Raquel Marques dos Santos – Suplente. Pela Associação dos Engenheiros de Segurança do
129 Trabalho do Estado de Pernambuco – AESPE. Engenheira de Segurança do Trabalho Giani
130 de Barros Câmara Valeriano – Titular e Engenheira de Segurança do Trabalho Walquiria
131 Soares de Souza França – Suplente. Pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de
132 Engenharia – IBAPE-PE. Engenheiro Civil Flávio Rubem Accioly Campos Filho – Titular;
133 Engenheiro Civil Tácito Quadros Maia – Titular e Engenheiro Civil Ivan Carlos Moura da
134 Cunha – Suplente. Pelo Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco – SENGE-PE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

135 Engenheiro Químico José Celso da Silva Lima – Suplente; Engenheiro Civil Clóvis Correa
136 de Albuquerque Segundo – Titular e Engenheiro Civil João Vicente de Oliveira Filho –
137 Suplente; Engenheira Civil Hilda Wanderley Gomes – Titular e Engenheiro Civil Paulo
138 Roberto Farias de Brito – Suplente; Engenheiro Civil José Jéferson do Rêgo Silva – Titular e
139 Engenheiro Civil Rodrigo Lázaro Arantes Berlando – Suplente. Engenheiro Eletricista
140 Marco Antônio de Araújo Melo – Titular; Engenheira Eletricista Roseanne Maria Leão
141 Pereira de Araújo – Titular e Engenheiro Eletricista Fernando Antônio Maia Madureira Beça
142 – Suplente; Engenheira Civil Rosely Ângela de Souza Monteiro – Titular, já empossada
143 administrativamente, no dia 10 de janeiro de 2024 e Engenheira Civil Andréa Araújo de
144 Lucena – Suplente. **4.2. Das Instituições de Ensino Superior:** Pela Universidade de
145 Pernambuco – Escola Politécnica – UPE/POLI. Engenheira Civil Cláudia Maria Guedes
146 Alcoforado – Titular e Engenheiro Civil Francisco José Costa Araújo – Suplente. Na
147 oportunidade, o Cerimonialista esclareceu que os nomes não citados, serão empossados,
148 administrativamente, conforme previsto em normativos vigentes. Estando os novos
149 conselheiros aptos a participarem da votação, o **Senhor Presidente** retomou a condução dos
150 trabalhos passando ao item seguinte da pauta. **5. Eleição e Posse da Diretoria.** Como é de
151 praxe, o **Senhor Presidente** apresentou uma proposta de composição para a Diretoria de
152 2024, ficando aberto para mais alguma inscrição. E, não havendo manifestação, a proposta
153 foi encaminhada à votação sendo aprovada, por unanimidade, com 38 (trinta e oito) votos,
154 com a composição a seguir: Engenheiro de Produção José Constantino da Silva Filho, para o
155 cargo de 1º Vice-Presidente (CPF nº 223.867.854-91); o Engenheiro Civil Luiz Fernando
156 Bernhoeft, para o cargo de 2º Vice-Presidente (CPF nº 907.948.774-00); o Engenheiro de
157 Segurança do Trabalho Ronaldo Borin, para o cargo de 1º Diretor Administrativo (CPF nº
158 060.069.548-42); a Engenheira Civil Adriana Palmério Silva, para o cargo de 2ª Diretora
159 Administrativa (CPF nº 0024.109.554-95); o Engenheiro Civil Luiz Carlos dos Santos
160 Borges, para o cargo de 1º Diretor Financeiro (CPF nº 255.974.934-34) e a Engenheira Civil
161 Rosely Ângela de Souza Monteiro, para o cargo de 2ª Diretora Financeira (CPF nº
162 231.305.804-25). Os Senhores Diretores presentes eleitos foram devidamente empossados,
163 com exceção da 2ª Diretora Financeira, a Engenheira Civil Rosely Ângela de Souza
164 Monteiro, que será empossada posteriormente, de forma administrativa. (Exarada a Decisão
165 PL/PE nº 003/2024). Em seguida, a palavra foi passada ao Engenheiro Civil Aerton Magno
166 Nepomuceno da Silva, Diretor Administrativo da Mútua-PE, o qual fez o seu
167 pronunciamento, iniciando com o lançamento da palavra base de da gestão
168 “ALINHAMENTO”, ressaltando que este alinhamento dar-se-á entre os diretores da Mútua,
169 bem como com a casa *master* da engenharia, o Crea. Agradeceu ao Diretor Geral Marcelo
170 Tabatinga que, num ato de altruísmo, o indicou, como debutante, para representar a Mútua
171 nesta cerimônia. Em seguida, fez alguns informes administrativos com vistas ao programa
172 de trabalho da nova gestão, frisando a preocupação em manter a continuidade das ações
173 citando como objetivo maior ajudar o profissional em suas dificuldades. Concluiu sua fala
174 com agradecimentos. Em continuidade, a palavra foi encaminhada para o Eng. de Segurança
175 do Trabalho Audenor Marinho, 1º Diretor Administrativo do Crea-PE, o qual iniciou sua
176 fala agradecendo ao Presidente Adriano Lucena, pela confiança nele depositada, ao convidá-
177 lo para compor a diretoria nos exercícios de 2022 e 2023. Ressaltou o quanto à atividade de
178 um diretor é intensa incluindo muitas reuniões e trabalhos, porém muito dignificante, cujos
179 serviços repercute no profissional. Acrescentou que encerra seu mandato, mas colocou-se à
180 disposição desejando sucesso aos novos diretores que com um trabalho digno e esforço
181 possam fazer um Crea-PE ainda melhor. **6. Apresentação das principais ações e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

182 **resultados alcançados pelo Crea-PE no triênio 2021 a 2023. O Senhor Presidente** faz o
183 seu pronunciamento. Afirmou que apresentará apenas as principais ações desenvolvidas no
184 triênio e que será uma apresentação longa, porque, em seguida o Conselheiro Federal
185 Nielsen Christianni Gomes fará uma apresentação complementar com a relação ao Crea,
186 Confea e Mútua, das ações realizadas com a participação de todos. Ressaltou o fato da
187 instalação da câmara especializada de engenharia florestal, o que demonstra ser um Crea
188 inclusivo, em todas as modalidades. Citou, também, a luta travada para que a câmara
189 especializada de engenharia de segurança do trabalho persista, insista e cresça buscando
190 assim, o fortalecimento e demonstrando à sociedade a importância da segurança do trabalho
191 para que se tenha na produção o crescimento com segurança e qualidade. Ressaltou o
192 benéfico debate entre as modalidades da engenharia, de onde surgiu a criação do “Crea
193 Qualifica”, no qual se teve sete mil inscritos dos dezessete cadastrados. destacou a
194 necessidade de se buscar novos projetos para que houvesse a participação de mais
195 profissionais, daí surgiu o “Crea Comunidade” trabalho realizado com seis comunidades do
196 Recife, mostrando a importância do saneamento básico, da energia limpa, da moradia digna,
197 do transporte, o que envolveu a inspeção predial, a mobilidade urbana, o debate sobre o
198 metrô chegando a se criar um fórum de debates, não só sobre o sucateamento, mas também
199 sobre a sua ampliação, a qual não ocorre há duas décadas. Ventilou a possibilidade de se ter
200 metrô para São Lourenço da Mata, Paulista, Igarassu e, porque não, Goiana. Citou também
201 os debates promovidos pelo Comitê de Modernização da Gestão, o qual identificou que o
202 Crea com o presidente, diretoria, inspetores e conselheiros não dão conta de tudo que
203 pretende fazer, daí a necessidade de qualificar e modernizar os processos internos,
204 promovendo debates com as empresas e a sociedade quanto à importância do Programa
205 Pernambucano de Qualidade – PROPERQ, como instrumento de crescimento e de aumento
206 de produtividade e eficiência das empresas, não como um instrumento de exclusão.
207 Asseverou que é assim que é construído o mundo, quem tem mais tem tudo e quem tem
208 pouco não tem nada e esse tipo de debate não será aceito no Crea-PE, por não ser inclusivo,
209 não ser para todos. Asseverou que é preciso que haja direito à educação, à moradia, ao
210 transporte, à energia e indagou: Como pode um país desse tamanho e as pessoas passam
211 fome? Esse sim, disse, é o debate que se quer no Crea-PE envolvendo as engenharias.
212 Acrescentou: E os programas que se quer é uma universidade livre de investimento
213 formando cidadãos que tem uma preocupação com a ciência, com a tecnologia e que
214 reconheça no Crea uma instituição não uma instituição de cobranças compulsórias apenas,
215 mas uma instituição que o representa e todos querem uma instituição mais forte em
216 Pernambuco. Falou também sobre a criação do Crea Desenvolve indo ao interior,
217 envolvendo a todos e não só da região metropolitana. Concluiu seu pronunciamento
218 conclamando todos os conselheiros a participarem desses debates. Faz os devidos
219 agradecimentos aos diretores que compuseram as diretorias no triênio e a todos os
220 conselheiros, bem como ao corpo técnico do Crea e colaboradores. Dando continuidade, a
221 **Cerimonialista** convidou o Engenheiro Florestal Nielsen Christianni Gomes, Conselheiro
222 Federal, para fazer sua apresentação sobre o Sistema Confea, Crea e Mútua. O Conselheiro
223 iniciou sua fala saudando a todos, agradecendo ao Presidente Adriano Lucena e
224 parabenizando os novos conselheiros regionais falando-lhes da grande responsabilidade que
225 assumem e de suas contribuições para todo sistema. Em seguida iniciou com a apresentação
226 de um vídeo e, em seguida, uma apresentação em PowerPoint, a qual anexamos, na íntegra,
227 a esta ata (Anexo I). Às 21h15, o **Senhor Presidente** suspendeu a sessão, a qual terá
228 continuidade na manhã do dia seguinte, prevista para início às 08h30. **(CONTINUIDADE)**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

229 **DA SESSÃO).** Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e
230 quinze minutos, o Plenário do Conselho de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-
231 PE, reuniu-se em continuidade à Sessão Plenária Ordinária nº 1.968. **A Cerimonialista**
232 recompôs a mesa diretiva convidando o Presidente Engenheiro Civil Adriano Antonio de
233 Lucena e o 1º Diretor-Administrativo Engenheiro de Segurança do Trabalho Ronaldo Borin.
234 **8. Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar, após as posses ocorridas no dia
235 anterior a sessão foi retomada. **9 Reabertura da Sessão. 9.1. Ordem do dia: 9.1.1.**
236 **Treinamento do 3º Capacita Conselheiros.** Em seguida, foi informado pela Cerimonialista,
237 que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, possui
238 como função precípua a implementação de ações de fiscalização, de controle, de orientação
239 e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da engenharia, da agronomia
240 e das geociências, em prol da defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável do
241 Estado. Nesse sentido, anualmente são empossados 1/3 do seu plenário, conforme dispões as
242 resoluções nº 1.070/2015 e 1.071/2015, ambas do Confea e, entendendo a relevância do
243 cargo, está sendo promovido este treinamento, para orientar sobre o correto exercício da
244 função, e contribuir para o desenvolvimento contínuo dos conselheiros, e assim, poder
245 impactar diretamente na qualidade e eficiência dos processos julgados, bem como no
246 relacionamento com os profissionais, as empresas e a sociedade. A palavra é passada,
247 inicialmente, para o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ronaldo Borin, 1º Diretor
248 Administrativo do Crea-PE, e, em seguida ao Senhor Presidente do Crea-PE Engenheiro
249 Civil Adriano Antonio de Lucena. Ambos fizeram um breve pronunciamento. Em
250 continuidade, a mesa diretiva foi desfeita para dar-se início à programação do treinamento,
251 conforme a seguir: 13 de janeiro – sábado: 08h30 – O Papel do Conselheiro Regional –
252 Gerência Jurídica. 09h00 – O Conselheiro Regional – Direitos, Deveres e Responsabilidade
253 – Gerência Jurídica; 09h30 – Funcionamento do Colegiado – Gerência Jurídica e Secretaria
254 de Apoio ao Colegiado; 11h00 – As Câmaras Especializadas e as Ações de Fiscalização –
255 Gerência de Fiscalização. 12h00 – Intervalo para almoço. 13h00 – Cadastro Instituição de
256 Ensino e Curso – Coordenação de Análise Técnica; 13h30 – Processos de Pessoa Física que
257 tramitam no Colegiado – Coordenação de Análise Técnica. 14h00 – Processos de Pessoa
258 Jurídica que tramitam no Colegiado – Coordenação de Análise Técnica; 14h30 – Anotação
259 de Responsabilidade Técnica – ART – Coordenação de Análise Técnica; 15h00 – Certidão
260 de Acervo Técnico – CAT – Coordenação de Análise Técnica; 15h30 – Autos de Infração –
261 Coordenação de Análise Técnica; 16h00 – A Ética Profissional – Comissão de Ética
262 Profissional. 16h30 – Sistema Virtual de Reuniões SITAC (Módulo Colegiado) - Secretaria
263 de Apoio ao Colegiado; 17h10 – Coffee break. Nesse momento, a **Cerimonialista** informou
264 que o 3º Capacita Conselheiros se despede desse grandioso convívio, deixando contribuições
265 no desenvolvimento profissional e pessoal de cada um, onde novas habilidades foram
266 adquiridas ou melhoradas, além das relações interpessoais construídas entre os atores do
267 colegiado. Retomada a pauta administrativa da sessão plenária ordinária nº 1968, sob a
268 condução **do Senhor Presidente**, Engenheiro Civil, Adriano Antonio de Lucena, presidente
269 do Crea-PE. **9.1.2. Proposta nº 001/2024 da Diretoria. Assunto:** Instituir Grupo de
270 Trabalho visando à elaboração de projetos técnicos para a execução da reforma ou nova
271 construção do prédio sede do Crea-PE, localizado na Av. Agamenon Magalhães, 278 –
272 Espinheiro – Recife/PE. **Relator:** Conselheiro Luiz Fernando Bernhoeft. **Assunto retirado**
273 **de pauta. 9.1.3. Proposta nº 003/2023 da Diretoria. Assunto:** Disciplina acerca do
274 Calendário Anual de Reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes
275 para o exercício de 2024. **Relator:** Conselheiro Audenor Marinho de Almeida. **O Senhor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

276 **Relator** fez a apresentação da seguinte proposta: “A Diretoria do Crea-PE, no uso das
277 atribuições que lhe confere o item II do art. 96 do Regimento do Crea-PE, reunida na cidade
278 de Recife-PE, no dia 05 de dezembro de 2023 apreciando a proposta apresentada, e
279 considerando: 1. Situação Existente. Anualmente a Diretoria do Crea-PE propõe ao Plenário,
280 o calendário de Sessões Ordinárias Plenárias, de Câmaras Especializadas e de Comissões
281 Permanentes, conforme previsto no Regimento deste Regional, a fim de possibilitar que os
282 Conselheiros tenham conhecimento antecipado das datas e possam programar suas
283 participações nas mesmas, incluindo ainda, a data de realização da 1ª Sessão Plenária
284 Ordinária do ano subsequente, a qual ocorre conjuntamente como um seminário para
285 capacitação dos novos membros e aprimoramento de todo o Colegiado. 2. Proposição.
286 Definição do calendário anual de Sessões Ordinárias Plenárias, de Câmaras Especializadas e
287 de Comissões Permanentes para o exercício de 2023, conforme anexado; Definição da data
288 de realização da 1ª Sessão Plenária de 2025, que será realizada conjuntamente com o
289 seminário "Capacita Conselheiro", que visa a capacitação dos novos membros e o
290 aprimoramento de todo o Colegiado, visando o princípio da economicidade pública, e a
291 necessidade de providências com antecedência, das ações necessárias para viabilização de
292 local, locomoção, dentre outras atividades. 3. Justificativa. Os mandatos do presidente, dos
293 conselheiros e dos inspetores são honoríficos, nos termos do art. 51 da Lei nº 5.194 de 24 de
294 dezembro de 1966, e o exercício da função, considerado serviço relevante prestado à Nação,
295 nos termos do art. 52 da Lei supracitada, de modo que se faz necessário o prévio
296 agendamento das datas de realizações das Sessões Ordinárias Plenárias, das Câmaras
297 Especializadas e das Comissões Permanentes, a fim de proporcionar que os mesmos
298 conciliem seus compromissos pessoais e profissionais e assim, garanta a assiduidade dos
299 Conselheiros nas reuniões e conseqüentemente, o quórum regimental de instauração das
300 citadas reuniões. 4. Fundamentação Legal. Lei nº 5.194/66; Artigos. 12 e 96 do Regimento
301 do Crea-PE; e, Portaria nº 132 de 06 de novembro de 2019. 5. Sugestão de Mecanismo Para
302 Implementação. Envio da presente proposta para análise e deliberação do Plenário do Crea-
303 PE. **Anexo da Proposta Nº 00312023 – Diretoria. Plenário:** horário - 18h30 às 21h30.
304 Meses/dias: 12 a 14/janeiro; 07/fevereiro; 20/março; 10/abril; 15/maio; 12/junho; 10/julho;
305 14/agosto; 11/setembro; 16/outubro; 13/novembro; 11 e 18/dezembro. **Câmaras:** horário -
306 18h30 às 20h00. Meses/dias: 17 e 31/janeiro; 21/fevereiro; 13/março; 03 e 17/abril; 08 e
307 22/maio; 5 e 19/junho; 03 e 17/julho; 07 e 21/agosto; 04 e 18/setembro; 02/outubro; 06 e
308 20/novembro; 04/dezembro. **Comissões:** horário: 18h30 às 20h00. Meses/dias: 24/janeiro;
309 28/fevereiro; 27/março; 24/abril; 29/maio; 26/junho; 24/julho; 28/agosto; 25/setembro;
310 23/outubro; 27/novembro. **Observações: 1** – Ordinariamente as reuniões do Crea-PE
311 ocorrem nas quartas-feiras, atendendo à seguinte seqüência, exceto se houver feriados ou: **1ª**
312 **e 3ª quartas – feiras do mês:** Reunião de Câmaras Especializadas; **2ª quarta – feira do**
313 **mês:** Sessões Plenárias; **4ª quarta – feira do mês:** Reuniões de Comissões Permanentes. **2** –
314 **Propõe-se: 17/01/2024** – 1ª Reunião das Câmaras Especializadas para eleição e posse dos
315 Coordenadores e seus adjuntos; **24/01/2024** – 1ª Reunião das Comissões Permanentes e
316 Especiais para a eleição e posse dos Coordenadores e seus adjuntos, conforme o caso;
317 **21/02/2024** – Reuniões de Câmaras Especializadas coincidirão com o período de realização
318 do Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea e Mútua, que será realizado entre os dias 20
319 a 22/02/2024, em Brasília-DF; **09/10/2024** – Não haverá realização de Sessão Plenária,
320 postergada para o dia 16/10/2024, em razão da realização da 79ª Semana Oficial da
321 Engenharia e da Agronomia – SOEA que ocorrerá em Salvador/BA, no período de 07 a
322 10/10/2024; **18/12/2024** – Realização da Sessão Plenária Solene do Crea-PE; **17/01 a**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

323 **19/01/2025** – Sessão Plenária inauguração das atividades do exercício de 2025, iniciando
324 com a posse dos novos Conselheiros e Diretores, bem como a composição das Comissões e
325 escolha dos Representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas, juntamente com a
326 realização do Capacita Conselheiro. A proposta foi encaminhada à apreciação do Plenário e,
327 posteriormente, à votação sendo aprovada, por unanimidade, com 35 (trinta e cinco) votos.
328 Não houve abstenção. **9.2.1.4. Proposta nº 002/2024 da Presidência. Assunto:** Adesão
329 deste Conselho Regional ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema
330 Confea/Crea e Mútua – PRODESU, instituído pela Resolução nº 1.030/2010, do Confea,
331 para o triênio 2024/2026. **Relator:** Conselheiro Audenor Marinho de Almeida. O Senhor A
332 Diretoria do Crea-PE, no uso das atribuições que lhe confere o item II do art. 96 do
333 Regimento do Crea-PE, reunida na cidade de Recife-PE, no dia 05 de dezembro de 2023
334 apreciando a proposta apresentada, e considerando: Situação Existente. Anualmente a
335 Diretoria do Crea-PE propõe ao Plenário, o calendário de Sessões Ordinárias. Plenárias, de
336 Câmaras Especializadas e de Comissões Permanentes, conforme previsto no Regimento
337 deste Regional, a fim de possibilitar que os Conselheiros tenham conhecimento antecipado
338 das datas e possam programar suas participações nas mesmas, incluindo ainda, a data de
339 realização da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano subsequente, a qual ocorre conjuntamente
340 como um seminário para capacitação dos novos membros e aprimoramento de todo o
341 Colegiado. Proposição: 1. Definição do calendário anual de Sessões Ordinárias Plenárias, de
342 Câmaras Especializadas e de Comissões Permanentes para o exercício de 2023, conforme
343 anexo; 2. Definição da data de realização da 1ª Sessão Plenária de 2025, que será
344 realizada conjuntamente com o seminário "Capacita Conselheiro", que visa a capacitação
345 dos novos membros e o aprimoramento de todo o Colegiado, visando o princípio da
346 economicidade pública, e a necessidade de providências com antecedência, das ações
347 necessárias para viabilização de local, locomoção, dentre outras atividades. Justificativa. Os
348 mandatos do presidente, dos conselheiros e dos inspetores são honoríficos, nos termos do
349 art. 51 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, e o exercício da função, considerado
350 serviço relevante prestado à Nação, nos termos do art. 52 da Lei supracitada, de modo que se
351 faz necessário o prévio agendamento das datas de realizações das Sessões Ordinárias
352 Plenárias, das Câmaras Especializadas e das Comissões Permanentes, a fim de proporcionar
353 que os mesmos conciliem seus compromissos pessoais e profissionais e assim, garanta a
354 assiduidade dos Conselheiros nas reuniões e conseqüentemente, o quórum regimental de
355 instauração das citadas reuniões. Fundamentação Legal. Lei nº 5.194/66; Artigos. 12 e 96 do
356 Regimento do Crea-PE; e, Portaria nº 132 de 06 de novembro de 2019. Sugestão de
357 Mecanismo para Implementação. Envio da presente proposta para análise e deliberação do
358 Plenário do Crea-PE. A proposta foi encaminhada à apreciação do Plenário e,
359 posteriormente, à votação sendo aprovada, por unanimidade, com 35 (trinta e cinco) votos.
360 Fazendo uma pausa na pauta, o 1º Diretor Administrativo informou que foram empossados,
361 administrativamente, de forma *on line*, hoje, dia 13/01/2024, à tarde, os Conselheiros: Pela
362 Associação dos Geólogos de Pernambuco – AGP. Geóloga Lucila Ester Prado Borges –
363 Titular e Geóloga Lilia Albuquerque da Silva – Suplente. Pela Faculdade de Ciências
364 Agrárias de Araripina – FACIAGRA. Engenheiro Agrônomo Burguivol Alves de Souza –
365 Titular. Pelo Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco – SENGE-PE. Engenheiro Químico
366 Alfredo José Matias Campelo – Titular. **9.1.5. Eleição e Posse: Das Comissões
367 Permanentes. O Conselheiro Stênio de Coura Cuentro** apresentou uma proposição, com a
368 finalidade de otimizar a eficiência dos trabalhos das comissões, em função do número de
369 conselheiros titulares para a composição das mesmas, evitando que um mesmo conselheiro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

participe de várias comissões, uma vez que as reuniões, conforme calendário aprovado, ocorrem no mesmo dia e horário. Sugeriu que as comissões fossem formadas por três titulares e três suplentes, exceto as comissões de ética profissional e de educação e atribuição profissional, que necessita de um membro de cada modalidade e respectivos suplentes. A proposição foi submetida à votação sendo acatada por unanimidade. **9.1.5.1.1. Comissão de Ética Profissional – CEP.** Considerando as indicações apresentadas para compor a referida comissão e, após o processo de votação, o plenário aprovou, por unanimidade, com 33 (trinta e três) votos a seguinte composição para a Comissão de Ética Profissional. Titulares: Luiz Moura de Santana, Audenor Marinho de Almeida, Gustavo de Lima Silva, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Alberto Lopes Peres Júnior, Eliana Barbosa Ferreira, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho. Suplentes: Alfredo José Matias Campelo, Assis Lins de Lacerda Filho, Francisco de Assis de Andrada Jurubeba, Hugo Ricardo Arantes Costa, Cecília Lira Melo de Oliveira Santos, Mário Ferreira de Lima Filho, Giani de Barros Câmara Valeriano. Não houve abstenção. **9.1.5.1.2. Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC.** Considerando as indicações apresentadas para compor a referida comissão e, após o processo de votação, o plenário aprovou, por unanimidade, com 33 (trinta e três) votos a seguinte composição para a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC. Titulares: Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Stenio de Coura Cuentro, Mozart Bandeira Arnaud. Suplentes: Henrique Fernandes da Câmara Neto, Bruno Henrique de Oliveira Lagos e Pedro Paulo da Silva Fonseca. Não houve abstenção. **9.1.5.1.3. Comissão de Renovação do Terço – CRT.** Considerando as indicações apresentadas para compor a referida comissão e, após o processo de votação, o plenário aprovou, por unanimidade, com 33 (trinta e três) votos a seguinte composição para a Comissão Renovação do Terço - CRT. Titulares: Eliana Barbosa Ferreira, Gustavo de Lima Silva, Bruno Henrique de Oliveira Lagos. Suplentes: Pedro Paulo da Silva Fonseca, Tácito Quadros Maia, Ronaldo Borin. Não houve abstenção. **9.1.5.1.4. Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP.** Considerando as indicações apresentadas para compor a referida comissão e, após o processo de votação, o plenário aprovou, por unanimidade, com 33 (trinta e três) votos a seguinte composição para a Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP Titulares: CEEC – José Jeferson do Rêgo Silva, CEEST – Giani de Barros Câmara Valeriano, CEAG – Burguivol Alves de Souza, CEEE – Hugo Ricardo Arantes Costa, CEEMMQ – (não indicado), CEGEM – Lucila Ester Prado Borges, CEEF – Rubeni Cunha dos Santos. Suplentes: CEEC – Henrique Fernandes da Câmara Neto, CEEST – Audenor Marinho de Almeida, CEAG – José Carlos Pacheco dos Santos, CEEE – Marco Antônio de Araújo Melo, CEEMMQ – José Constantino da Silva Neto, CEGEM – Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, CEEF - Cecília Lira Melo de Oliveira Santos. Não houve abstenção. **9.1.5.1.5. Comissão de Meio Ambiente – CMA.** Considerando as indicações apresentadas para compor a referida comissão e, após o processo de votação, o plenário aprovou, por unanimidade, com 33 (trinta e três) votos a seguinte composição para a Comissão de Meio Ambiente – CMA. Titulares: Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Assis Lins de Lacerda Filho. Suplentes: Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Rubeni Cunha dos Santos, Hilda Wanderley Gomes. Não houve abstenção. **9.1.5.1.6. Comissão de Acessibilidade Ambiental – CAA.** Considerando as indicações apresentadas para compor a referida comissão e, após o processo de votação, o plenário aprovou, por unanimidade, com 33 (trinta e três) votos a seguinte composição para a Comissão de Acessibilidade Ambiental – CAA. Titulares: Pedro Paulo da Silva Fonseca, Tácito Quadros Maia, Cláudia Ramos de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

417 Oliveira. Suplentes: Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Cláudia Maria Guedes Alcoforado,
418 Ermes Ferreira Costa Neto. Não houve abstenção. **9.1.5.1.7. Comissão de Divulgação –**
419 **CD.** Considerando as indicações apresentadas para compor a referida comissão e, após o
420 processo de votação, o plenário aprovou, por unanimidade, com 33 (trinta e três) votos a
421 seguinte composição para a Comissão de Divulgação – CD. Titulares: José Adolfo Azevedo
422 Ximenes, Hilda Wanderley Gomes e Hugo Ricardo Arantes Costa. Suplentes: Luiz Carlos
423 dos Santos Borges, Robstaine Alves Saraiva e Sylvania Maria da Silva. **9.1.5.2. Das**
424 **Comissões Especiais: 9.1.5.2.1. Comissão do Mérito – CM** (com eleição do coordenador e
425 seu adjunto, conforme art. 147 do Regimento do Crea-PE). Considerando as indicações
426 apresentadas para compor a referida comissão e, após o processo de votação, o plenário
427 aprovou, por unanimidade, com 33 (trinta e três) votos a seguinte composição para a
428 Comissão do Mérito – CM, bem como a escolha do coordenador. Titulares: Robstaine Alves
429 Saraiva, Mozart Bandeira Arnaud, Alberto de Barros Lima. Suplentes: Lucila Ester Prado
430 Borges, José Constantino da Silva Neto, Flavio Rubem Accioly Campos Filho. Votado para
431 coordenador o Conselheiro Robstaine Alves Saraiva. Não houve abstenção. **9.1.5.2.2.**
432 **Comissão Gestora do Crea Júnior/ PE.** Considerando as indicações apresentadas para
433 compor a referida comissão e, após o processo de votação, o plenário aprovou, por
434 unanimidade, com 33 (trinta e três) votos a seguinte composição para a Comissão Gestora
435 do Crea Júnior/ PE. Titulares: Adriana Palmério Silva, Eduardo Antônio Maia Lins, Bruno
436 Henrique de Oliveira Lagos. Não houve abstenção. **9.1.5.3. Dos Representantes do**
437 **Plenário nas Câmaras:** (conforme previsto no inciso IX, art. 9º do Regimento do Crea-PE).
438 Foram indicados e aprovados por unanimidade, com 33 (trinta e três) votos, conforme
439 abaixo: **9.1.5.3.1. Câmara Especializada de Agronomia – CEAG.** Engenheira Eletricista
440 Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. **9.1.5.3.2. Câmara Especializada de Engenharia**
441 **Civil – CEEC.** Engenheiro Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros. **9.1.5.3.3.**
442 **Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE.** Engenheira de Pesca Eliana
443 Barbosa Ferreira. **9.1.5.3.4. Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF.**
444 Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. **9.1.5.3.5. Câmara Especializada de**
445 **Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química – CEEMMQ.** Eng. Civil Luiz Carlos dos
446 Santos Borges. **9.1.5.3.6. Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas –**
447 **CEGEM.** Engenheira de Segurança do Trabalho Giani de Barros Câmara Valeriano.
448 **9.1.5.3.7. Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST.**
449 Eng. de Minas Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho. Não houve abstenção. **9.1.5.4. Do**
450 **Representante do Plenário no Comitê Tecnológico Permanente – CTP.** Indicada e
451 aprovada, por unanimidade a Geóloga Lucila Ester Prado Borges. **9.1.5.5. Da**
452 **Representante do Plenário no Programa Mulher.** Indicada e aprovada, por unanimidade,
453 a Engenheira de Segurança do Trabalho Giani de Barros Câmara Valeriano. **9.1.5.6.**
454 **Assunto:** Indicação de representante do Plenário deste Regional na modalidade Engenharia
455 Química, para representar o Crea-PE nas reuniões de Coordenadorias de Câmaras
456 Especializadas de Engenharia Química – CCEEQ, do Confea. Indicado e aprovado, por
457 unanimidade, o Engenheiro Químico Alfredo José Matias Campelo. **10. Comunicações:**
458 **10.1. Da Mútua-PE.** O Diretor da Mútua, Engenheiro Civil Aerton Magno Nepomuceno da
459 Silva informou **10.2. Da Presidência.** Não houve. **10.3. Da Diretoria.** Não houve. **10.4.**
460 **Das Câmaras e Comissões.** Não houve. **10.5. Dos Conselheiros.** Não houve. **10.6. Dos**
461 **Inspetores.** Não houve. **10.7. Da Comissão Estudantil do Crea Júnior/PE.** Não houve. **11.**
462 **Encerramento. Encerramento.** E, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente
463 deu por encerrada a sessão, às 19h17, do dia treze de janeiro do ano de dois mil e vinte e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

464 quatro, agradecendo a presença de todos. Para registro, informo que esta ata foi lavrada e,
465 depois de lida e aprovada será subscrita e assinada por mim, Engenheiro de Segurança do
466 Trabalho RONALDO BORIN – 1º Diretor-Administrativo _____ e
467 pelo Engenheiro Civil ADRIANO ANTONIO DE LUCENA – Presidente
468 _____, a fim de produzir seus efeitos legais. **Observação:** Esta ata foi
469 elaborada atendendo ao disposto no artigo 22 do Regimento deste Regional. Art. 22 – Os
470 assuntos apreciados no Plenário são registrados em ata circunstanciada que, após lida e
471 aprovada, é assinada pelo presidente e pelo 1º diretor-administrativo.